



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 408/2017 em 15.03.2017.

**AUTORIZA VENDA DE LICENÇA –
PRÊMIO DE 90 (NOVENTA) DIAS.**

O Prefeito do Município de Mafra, **WELLINGTON ROBERTO BIELECKI**, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 68, item XVII da Lei Orgânica do Município, com fundamento no Ofício nº 100/2017/-SME em 24 de Fevereiro de 2017 e requerimento protocolado sob o nº 4375/2015 de 18.06.2015.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a Servidora Pública Municipal, **MARCIA ELIANE MACHADO** CPF nº 739.187.849-97 matricula funcional nº 1345-5/01 exercendo o cargo de **PROFESSORA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, atualmente exercendo suas funções no C.E.M.MA o direito a receber a mais, o equivalente a 100% (cem por cento) do vencimento do cargo pela Licença – Prêmio não gozada de 90 (noventa) dias de licença premio de 20 (vinte) horas semanais referente ao periodo de 11.02.2010 a 10.02.2015, a partir de 01 de Fevereiro de 2017.

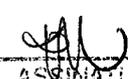
Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 01 de Fevereiro de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em de 15 de Março de 2017.


WELLINGTON ROBERTO BIELECKI
Prefeito Municipal


RODNEY LUIZ MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

FIXADO EM EDITAL
Data 15/03/17
RETIRADO DO EDITAL
Data 15/04/17
 ASSINATURA